



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
-PROCURADORIA JURÍDICA-**

OFÍCIO Nº 074/2019/PROJUR

Porto Murtinho – MS, 24 de abril de 2019.

Ao Sr.

FLÁVIO LUIZ DE ABREU

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Porto Murtinho – MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

SECRETARIA GERAL

Protocolo n.º: 00181-2019

Data : 24/04/2019 Hora: 10:46

Memorando n.º:



00181-2019

OF. Nº 074/2019/PROJUR. resposta de requerimento Flávio

Ref.: Req. nº 003/2018 – Proponente: Ver. Sérgio Luiz Bacha – PDT; Req. 030/2018 – Proponente: Ver. Maria Donizete dos Santos – PT; Req. Nº 001/2019 – Proponentes: Ver. Maria Donizete dos Santos, Sérgio Bacha e Milton Abrão
Assunto: Solicitação de dilação de prazo.

Prezado,

Por meio deste, solicitamos a dilação de prazo por mais **15 (quinze) dias**, para dar resposta ao Requerimento acima referenciado.

Por oportuno, antecipamos os nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MAÍSA OVIEDO MILANDRI

PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL

OAB/MS Nº 17.666